



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 63 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Criação do Núcleo Estratégico de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação (NEAEI) e designação de servidores, no âmbito do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Estratégico de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação (NEAEI)**:

Servidor	Siape	Função
JESSICA FERREIRA RODRIGUES	2396114	Presidente
ALEXANDRE MOURA GIAROLA	1780064	Membro
ANA CAROLINA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1013894	Membro
BRUNO PELLIZZARIO DIAS AFONSO	2260730	Membro
CLAUDIA APARECIDA DE CAMPOS	2423024	Membro
ERLON DIEGO ZIMERMMA NE DOS SANTOS	2055104	Membro
FRANCISCO HEIDER WILLY DOS SANTOS	2193246	Membro
MYRIAM ANGELICA DORNELAS	1496054	Membro
PATRICIA CARVALHO CAMPOS	2840051	Membro
VINICIUS SILVEIRA RAPOSO	2399857	Membro

Art. 2º. São atribuições do NEAEI:

- Estimular, gerir e apoiar atividades voltadas para a propriedade intelectual, o empreendedorismo tecnológico e a inovação;
- Gerir os ambientes de empreendedorismo e inovação;
- Receber, selecionar e apoiar projetos de empreendedorismo e inovação;
- Promover e difundir a cultura empreendedora;
- Capacitar servidores, discentes e comunidade externa com cursos, palestras e oficinas sobre empreendedorismo e inovação;
- Divulgar editais e chamadas relativas a fomento para projetos;
- Estimular e valorizar a comercialização de novos conhecimentos e de resultados da pesquisa, visando ao fomento e apoio à inovação, por meio da criação de empreendimentos ou da parceria com empresas. E ainda, a oferta de produtos, processos e serviços que maximizem o impacto da pesquisa acadêmica em benefício da comunidade.
- Buscar integrar e ampliar rede de parceiros e colaboradores do Instituto, incluindo empresas e empreendedores;
- Desenvolver o planejamento estratégico para as atividades de responsabilidade do NEAEI.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus* Bambuí.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0537665** e o código CRC **BB3A9907**.